



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 566/2024

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora Atalia da Silva Gonçalves, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando a requisição emanada do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Amambai/MS através do Ofício nº 029/2024-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cedência, com ônus para a origem, da servidora ATALIA DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Escolar – Padrão IV – 40H – Referencia 01, registrada com Matrícula de nº 24204-2 – lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuação junto ao Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Amambai, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Portaria 397/2024.

Parágrafo único. A cedência será prorrogada da data do término da vigência estabelecida na Portaria nº 397/2024 até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido do órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_3738Pag:008
Em:16/12/24

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS